



INDICAÇÃO N.º 65/2026

Excelentíssimo Senhor
Pedro Kaique Freire Menezes
Presidente da Câmara Municipal de Estância/SE

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais presente no art. 184 e 185 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, que determine ao setor competente a adoção das providências necessárias para **INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS RUAS DO BAIRRO CANDEAL (PLACAS TOPONÍMICAS)**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por **objetivo atender à justa reivindicação dos moradores do Bairro Candéal**. A falta de identificação adequada dificulta a localização de endereços, prejudica a prestação de serviços essenciais, como atendimento de urgência e emergência (SAMU, polícia, Corpo de Bombeiros, etc.), entregas, serviços públicos e privados, além de comprometer a organização urbana e a segurança dos munícipes. A instalação das referidas placas contribuirá significativamente para a melhoria da mobilidade urbana, organização territorial e valorização da comunidade local.

Assim, na qualidade de legítimo representante da sociedade estanciana, proponho a presente indicação ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões do Plenário Filadelfo Luiz da Costa, no Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco

Estância, estado de Sergipe, 04 de fevereiro de 2025.

Pedro Henrique Nogueira Campos Silva
Câmara Municipal de Estância/SE
Vereador